

Id:089B80A2F083B540



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
CONTRATO Nº043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí/PI. CNPJ. nº 06.553.671/0001-66
Contratado: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - (CONSTRUTORA PLANEJARE), CNPJ: 21.376.282/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA SERRA DA SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
Valor: R\$ 230.746,49 (duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e seis e quarenta e nove centavos)
Base Legal: lei Federal nº8.666/93
Fonte de Recurso: FPM, ICM5 e outras receitas tributárias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 07 de novembro de 2023.

José Coelho Filho
Prefeito Municipal

Id:OCC5510C0921B422



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA EDITAL Nº 02/2022

ALTERA O ANEXO VII (CRONOGRAMA) DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - SETOR AUDIOVISUAL - SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

A Secretaria Municipal de Cultura de São Raimundo Nonato-PI, considerando a necessidade de mais tempo para a avaliação dos projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo, bem como a grande quantidade de projetos inscritos no dia 23, um dia após o fim do prazo de inscrição, torna público que o edital Nº 02/2023 - Fomento ao Audiovisual, terá o prazo para o resultado prorrogado, considerando válidos os projetos inscritos na plataforma até às 00h00min do dia 23 de outubro. Desse modo, passa a vigorar o seguinte cronograma (Anexo VII):

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2023 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL

| | DATA |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital | Dia 28/09/2023 |
| Oficina de Orientação e tira dúvidas Editais Lei Paulo Gustavo | Dia 04/10/2023 |
| Inscrições | 02/10/2023 a 23/10/2023 |
| Análise dos projetos pela comissão de avaliação | 23/10/2023 a 09/11/2023 |
| Resultado Parcial | 10/11/2023 |
| Recursos | 10/11/2023 a 15/11/2023 |
| Resultado Final | 24/11/2023 |

São Raimundo Nonato, 03 de novembro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
0
CARMELITA DE CASTRO SILVA

Prefeita Municipal do Município de São Raimundo Nonato/PI

Fernanda Lima da Silva
FERNANDA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura do Município de São Raimundo Nonato/PI

Id:OB620B93AB97B423



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA EDITAL Nº 03/2022

ALTERA O ANEXO VII (CRONOGRAMA) DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

A Secretaria Municipal de Cultura de São Raimundo Nonato-PI, considerando a necessidade de mais tempo para a avaliação dos projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo, bem como a grande quantidade de projetos inscritos no dia 23, um dia após o fim do prazo de inscrição, torna público que o edital Nº 03/2023 - Fomento as Diversas Áreas Culturais, terá o prazo para o resultado prorrogado, considerando válidos os projetos inscritos na plataforma até às 00h00min do dia 23 de outubro. Desse modo, passa a vigorar o seguinte cronograma (Anexo VII):

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2023 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL

| | DATA |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital | Dia 28/09/2023 |
| Oficina de Orientação e tira dúvidas Editais Lei Paulo Gustavo | Dia 04/10/2023 |
| Inscrições | 02/10/2023 a 23/10/2023 |
| Análise dos projetos pela comissão de avaliação | 23/10/2023 a 09/11/2023 |
| Resultado Parcial | 10/11/2023 |
| Recursos | 10/11/2023 a 15/11/2023 |
| Resultado Final | 24/11/2023 |

São Raimundo Nonato, 03 de novembro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300

CARMELITA DE CASTRO SILVA

Prefeita Municipal do Município de São Raimundo Nonato/PI

Fernanda Lima da Silva
FERNANDA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura do Município de São Raimundo Nonato/PI

Id:01AB25491CD1B9B3



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poço com revestimento, desobstrução incluindo limpeza e teste de vazão com apresentação ficha técnica, na zona rural e urbana do município de São Raimundo Nonato - PI.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por Paulo Sérgio de Negreiros presidente, Tiago Oliveira Silva membro e Jorge Barbosa Borges também membro, para realização da sessão de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poço com revestimento, desobstrução incluindo limpeza e teste de vazão com apresentação ficha técnica, na zona rural e urbana do município de São Raimundo Nonato - PI. Continuando o Sr. Presidente após receber o parecer técnico emitido pelo o Setor de Engenharia que analisou o item 4.1.5 "d" do edital das presentes empresas acima citadas, o presente parecer técnico encontra-se acostado aos autos desta licitação. Continuando o Sr. Presidente acatou na íntegra o presente parecer técnico e acompanhou a decisão do setor de engenharia, e que esta CPL julgou conforme o edital as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme o quadro abaixo:

| EMPRESAS HABILITADAS | EMPRESAS INABILITADA |
|---|--|
| ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA - CNPJ Nº 05.343.361/0001-07 | A.G.S. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.564.686/0001-05, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74 | ENGENCO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 40.222.296/0001-60, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "d" e "e" |
| FORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 08.348.707/0001-03 | AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.318.161/0001-47, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | CASTRO ROSARIO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 48.235.605/0001-98, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | M. D. DE M ROCHA - ME, CNPJ Nº 27.443.538/0001-27, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | GLAUERT COELHO ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.037.070/0001.61, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |

(Continua na próxima página)

Id:167C375697E7B881


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

| | |
|--|--|
| | MIKAYL ARAÚJO COUTO - ME, CNPJ Nº 28.101.445/0001-87, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | CASTRO E DIAS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 46.326.171/0001-06, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | EVM ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 35.793.768/0001-44, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | JC DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 36.635.802/0001-15, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | B9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 39.998.443/0001-59, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME, CNPJ Nº 32.433.809/0001-01, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | CAMPSONDAS COMERCIO, PERFURAÇÕES E MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS LTDA - DEMAIS, CNPJ Nº 08.656.576/0001-13, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.3.6 |
| | LUIS ALBERTO COSTA MACÊDO - DEMAIS, CNPJ Nº 01.767.165/0001-56, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | JOÃO MARCOS RIBEIRO DE NEGREIROS - ME, CNPJ Nº 50.981.242/0001-81, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | OC VELOSO CONSTRUTORA - ME, CNPJ Nº 47.073.407/0001-41, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | CONTRUTORA E IMOBILIARIA FORTE LTDA - ME, CNPJ Nº 38.419.835/0001-53, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - DEMAIS, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.3.5 |
| | JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 48.496.783/0001-72, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |
| | M A DA A MIRANDA - EPP, CNPJ Nº 44.107.630/0001-35, não cumpriu conforme o edital com os itens: 4.1.4.2, 4.1.5, "c", "d" e "e" |

Continuando Sr. Presidente informa aos senhores licitantes, que de acordo com os itens 4.1.4.2, 4.1.5 do edital, havendo manifestações de vontade de recorrer da decisão da Comissão, a(s) licitante(s) será outorgado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios,


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

devendo a(s) mesma(s) apresentar (em), por escrito, razões fundamentadas, na forma do art. 109 da Lei 8.666 de 21.06.93. Julgado(s) o(s) recurso(s) referente(s) à habilitação, que terá (ao) efeito suspensivo, a Comissão comunicará o resultado a(s) licitante(s), designando nova data para abertura dos envelopes nº. 02 (PROPOSTA); nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, São Raimundo Nonato - PI, 07 de novembro de 2023.


 Paulo Sérgio de Negreiros
 Presidente da CPL.


 Jorge Barbosa Borges
 Membro


 Tago Oliveira Silva
 Secretário

Id:07383B2A92F9B6C6


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI
 Fone/Fax: (89) 3578 - 1102
 CNPJ/ME 08.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

 ERRATA AO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 056/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2023

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais torna público que no extrato do contrato da Dispensa de Licitação Nº 034/2023, Processo Administrativo de licitação Nº 058/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de outubro de 2023, edição IVCMXXXV, na referência ao objeto de Dispensa de licitação Nº 034/2023 ONDE SE LÊ, cujo objeto é a contratação de empresa para consultoria e assessoria na execução da Lei Complementar 195 / 2 022, Lei federal Paulo Gustavo no município de Cristalândia do Piauí, LEIA-SE, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de rouparia tipo: fardamento e lençóis, para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde do município de Cristalândia do Piauí - PI.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
 CNPJ - 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
 Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
 CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 044 / 2023

 Ao
 BANCO DO BRASIL
 Plataforma de Negócios Governo
 Agência nº: 2660-3
 Município: São Raimundo Nonato - PI
 Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

 RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ Nº 17.781.389/0001-52

OUTORGADOS:

LEILA SANDRA SILVA DIAS - CPF: 723.595.103-63 - CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ROSE ALVES DA SILVA- CPF: 003.407.243-82 - CARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTAS PREFEITURA:

| Agência | Conta Corrente | Conta Aplicação |
|---------|----------------|-----------------|
| 2660-3 | 60815-7 | 60815-7 |
| 2660-3 | 60816-5 | 60816-5 |

PODERES:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR;
- CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 06 de Novembro de 2023.


 Deborah Sayonara Santos Cardoso
 Prefeita Municipal